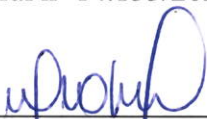


Ciente.

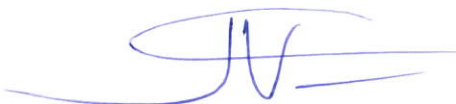
Encaminhe-se para autorização de despesa e autorização da contratação direta por dispensa de licitação definida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Ana Elisa Dias Nahime Favaron
Diretora Técnica de Divisão em Substituição
Divisão Técnica Administrativa

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, **AUTORIZO** a Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendidos os requisitos do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ/UNESP e reconhecendo a justificativa para prosseguimento da demanda por meio de Dispensa sem Disputa conforme Informação nº 112-A/2025-SJBV/FE/DTAd/STM e, ato contínuo, AUTORIZO a respectiva despesa, no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), junto a empresa 50.653.671 GIOVANNI SALLIM RODRIGUES - CNPJ: 50.653.671/0001-20, visando à contratação de empresa para confecção e instalação de estrutura metálica para fixação de placa comemorativa, para atender a demanda da Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista.

São João da Boa Vista, 03 de setembro de 2025.



Prof. Dr. Jozue Vieira Filho
Diretor da Unidade